



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 049, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Pregão nº 02/2020, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Sandra Silvia Terribele Castro, Auxiliar de Enfermagem para fiscalizar o objeto do Pregão nº 02/2020, que versa sobre aquisição de “Material Hospitalar” para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de Fiscal Do Pregão nº 04/2020.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luis Henrique Gomes, Chefe de Frotas de Veículos Municipais, Valdemar Miranda, Assessor Administrativo e Julio Cesar Delucia Chefe de Compras Municipais para fiscalizarem o objeto do Pregão nº 04/2020, que versa sobre a “Aquisição de Veículos Automotores, Zero Quilômetro, Ano 2019, Modelo 2020”, destinados à Secretaria Municipal de saúde e Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Pregão nº 06/2020.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora, Maria Emilia Aidar Serpa e Silvana Cardoso Neves ambas Farmacêutica, para fiscalizarem o objeto do Pregão nº 06/2020, que versa sobre a "Medicamentos", para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 14 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.964/2020

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.964/2020, Pregão Presencial nº 006/2020 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 006/2020 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 008/2020, em favor das empresas:

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:

Itens: 01, 02, 03, 10, 11, 15, 16, 17, 32, 36, 38, 41, 43, 51, 59, 69, 71, 73, 76, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 96, 98, 99, 102, 104, 105, 111, 115, 131, 133, 147, 156, 164, 168, 169, 171, 172, 178, 179, 185, 205, 215, 225, 228, 229, 231, 232, 238, 239, 245, 251, 260, 266, 267, 274, 280, 297, 298 e 305 no valor total de R\$ 1.608.404,50 (um milhão seiscentos e oito mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Itens: 35, 46, 47, 48, 64, 65, 66, 67, 77, 78, 79, 114, 122, 136, 170, 190, 192, 199, 200, 201, 213 e 301 no valor total de R\$ 154.506,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e seis reais).

R.P.4. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Itens: 04, 25, 33, 49, 54, 58, 60, 61, 63, 74, 89, 93, 94, 97, 101, 116, 120, 124, 125, 126, 141, 145, 146, 158, 159, 162, 173, 180, 181, 191, 194, 196, 203, 204, 211, 212, 214, 227, 240, 241, 242, 250, 258, 265, 272, 278, 282, 283, 290 e 316 no valor total de R\$ 570.751,00 (quinhentos e setenta mil setecentos e cinquenta e um reais)

PORTAL LTDA:

Itens: 184, 268 e 269 no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DROGARIA NOVA ESPERANÇA:

Itens: 313, 314 e 315 no valor total de R\$ 85.540,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

FÁBIO LUIZ BORGES MEDICAMENTOS:

Itens: 70, 202 e 222 no valor total de R\$ 71.725,00 (setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais).

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME:

Itens: 05, 06, 07, 09, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 50, 52, 53, 57, 62, 72, 75, 80, 82, 90, 103, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 117, 118, 119, 123, 127, 128, 129, 130, 134, 135, 137, 138, 140, 142, 149, 151, 152, 154, 155, 157, 160, 161, 165, 166, 176, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 193, 195, 197, 198, 206, 207, 208, 209, 210, 216, 219, 220, 223, 224, 226, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 243, 246, 247, 248, 252, 253, 254, 256, 259, 262, 270, 271, 273, 275, 276, 277, 279, 286, 287, 288, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 299, 300, 303, 304, 306, 307, 309, 310 e 311 no valor total de R\$ 1.434.408,50 (um milhão quatrocentos e trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

Foi fracassada a compra dos itens: 12, 23, 24, 56, 68, 83, 91, 92, 100, 109, 121, 132, 139, 143, 144, 148, 150, 153, 163, 167, 174, 175, 177, 217, 218, 221, 255, 257, 261, 263, 264, 281, 284, 285 e 312 por não haver cotação.

Foi fracassada a compra dos itens 55, 95, 110, 244, 249, 302 e 308 por haver discrepância no preço ofertado com o estimado pela municipalidade.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 008/2020, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 12 de fevereiro de 2020. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.964/2020 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 006/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “MEDICAMENTOS” PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 006/2020 autorizando desde a convocação para a assinatura nas Atas de Registro de Preço para as empresas: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, R.P.4. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PORTAL LTDA, DROGARIA NOVA ESPERANÇA, FÁBIO LUIZ BORGES MEDICAMENTOS e L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME.

Vista Alegre do Alto, 14 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER LEGISLATIVO****EDITAL Nº 02/2020****RESPOSTAS A RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO OFICIAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna públicas as respostas dos recursos interpostos contra o Gabarito Oficial do Concurso Público nº 1/2019, conforme segue:

RECURSO nº	INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	SITUAÇÃO
995	15	ALINE ORLANDIN	1	DEFERIDO
996	15	ALINE ORLANDIN	11	DEFERIDO
997	15	ALINE ORLANDIN	20	INDEFERIDO
998	15	ALINE ORLANDIN	22	INDEFERIDO
999	15	ALINE ORLANDIN	27	INDEFERIDO
1000	15	ALINE ORLANDIN	28	INDEFERIDO
1001	15	ALINE ORLANDIN	33	INDEFERIDO
1002	15	ALINE ORLANDIN	36	INDEFERIDO
1003	15	ALINE ORLANDIN	40	INDEFERIDO
1004	15	ALINE ORLANDIN	44	INDEFERIDO
1005	15	ALINE ORLANDIN	49	DEFERIDO
1006	15	ALINE ORLANDIN	51	INDEFERIDO
1007	15	ALINE ORLANDIN	55	INDEFERIDO
1008	15	ALINE ORLANDIN	56	INDEFERIDO



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

1009	15	ALINE ORLANDIN	57	INDEFERIDO
1010	15	ALINE ORLANDIN	42	DEFERIDO
1011	15	ALINE ORLANDIN	45	INDEFERIDO
1014	15	ALINE ORLANDIN	55	DEFERIDO
960	6	MIDIÃ LIBNI BOER ROMERA	34	DEFERIDO
963	6	MIDIÃ LIBNI BOER ROMERA	42	DEFERIDO
1012	8	PATRICIA GIGLIO MAGNI	42	DEFERIDO
1013	8	PATRICIA GIGLIO MAGNI	59	INDEFERIDO
959	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	1	DEFERIDO
961	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	11	DEFERIDO
962	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	42	DEFERIDO
972	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	1	DEFERIDO
973	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	22	INDEFERIDO
974	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	24	INDEFERIDO
975	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	25	INDEFERIDO
976	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	24	INDEFERIDO
977	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	25	INDEFERIDO
978	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	26	INDEFERIDO
979	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	27	INDEFERIDO
980	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	28	INDEFERIDO
981	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	29	INDEFERIDO
982	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	21	INDEFERIDO



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

983	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	37	INDEFERIDO
984	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	40	INDEFERIDO
985	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	43	INDEFERIDO
986	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	46	INDEFERIDO
987	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	48	INDEFERIDO
988	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	53	INDEFERIDO
989	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	54	INDEFERIDO
990	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	55	DEFERIDO
991	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	56	INDEFERIDO
992	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	58	INDEFERIDO
993	11	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	60	INDEFERIDO

Vista Alegre do Alto-SP, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES**Presidente**



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br*

EDITAL Nº 03/2020
GABARITO OFICIAL PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Gabarito Oficial do Concurso Público nº 1/2019:

GABARITO OFICIAL - ASSESSOR JURÍDICO									
01: Anulada	02: A	03: A	04: C	05: A	06: B	07: B	08: D	09: D	10: D
11: Anulada	12: B	13: C	14: D	15: C	16: B	17: C	18: E	19: A	20: D
21: B	22: E	23: A	24: D	25: A	26: B	27: B	28: D	29: A	30: E
31: D	32: A	33: B	34: Anulada	35: D	36: A	37: D	38: B	39: A	40: B
41: C	42: Anulada	43: A	44: B	45: C	46: A	47: B	48: B	49: Anulada	50: C
51: C	52: D	53: C	54: A	55: Anulada	56: E	57: D	58: D	59: A	60: B

Vista Alegre do Alto-SP, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES

Presidente



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

EDITAL Nº 04/2020
RESULTADO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar do Concurso Público nº 1/2019:

ASSESSOR JURÍDICO						
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000008	PATRICIA GIGLIO MAGNI	12,00	64,60	76,60	1º	Classificado
0000013	ADHEMAR RONQUIM FILHO	12,00	49,30	61,30	2º	Classificado
0000025	ALEX JOSE DA PAIXÃO ZAVITOSKI	10,50	45,90	56,40	3º	Classificado
0000007	CECÍLIA PERLES	13,50	42,50	56,00	4º	Classificado
0000022	RAFAEL MIRANDA BIANCHI	7,50	47,60	55,10	5º	Classificado
0000010	JOSÉ HENRIQUE FRASCÁ JUNIOR	12,00	40,80	52,80	6º	Classificado
0000039	MURILO JUNTA	10,50	39,10	49,60	-	Desclassificado
0000006	MIDIÃ LIBNI BOER ROMERA	10,50	39,10	49,60	-	Desclassificado
0000040	NATHAN FELLIPE FERREIRA	7,50	40,80	48,30	-	Desclassificado
0000016	SUELEN SABELA RUIVO	9,00	39,10	48,10	-	Desclassificado
0000014	ANGELA MASCARENHA DA SILVA	10,50	37,40	47,90	-	Desclassificado
0000015	ALINE ORLANDIN	10,50	35,70	46,20	-	Desclassificado



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

0000003	ÉRICA CRISTINA PIOVEZAM DA SILVA	10,50	34,00	44,50	-	Desclassificado
0000019	PATRÍCIA FRANCIOSI DELLA VECHIA	9,00	32,30	41,30	-	Desclassificado
0000035	CRISTINA BORGHI GAVA	10,50	30,60	41,10	-	Desclassificado
0000034	NICOLE CALEGARI DE LIMA	7,50	30,60	38,10	-	Desclassificado
0000011	VALENTIM JOSÉ ZANIBONE JUNIOR	6,00	28,90	34,90	-	Desclassificado
0000028	GUSTAVO SALGADO MILANI	7,50	27,20	34,70	-	Desclassificado
0000037	ANTONIO CARLOS DURIGAN FILHO	7,50	27,20	34,70	-	Desclassificado
0000017	SILVIA ANDRÉA LANZA COGHI	4,50	25,50	30,00	-	Desclassificado
0000023	LEANDRO JOSÉ FROIS	4,50	22,10	26,60	-	Desclassificado
0000038	CARLOS ALEXANDRE FELIX DA SILVA	-	-	-	-	Desclassificado
0000009	KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES	-	-	-	-	Desclassificado
0000002	RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	Desclassificado
0000030	MARIA RITA FURLAN BERCI	-	-	-	-	Desclassificado
0000005	MARINA ARAUJO DA CUNHA	-	-	-	-	Desclassificado

Vista Alegre do Alto-SP, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES**Presidente**